

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 114/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 39ª Reunião, ocorrida em 16 de outubro de 2017, de realização de operações descentralizadas de crédito, com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, por agentes financeiros contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, considerando os recursos previstos no Plano Anual de Investimentos de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 22/11/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631832** e o código CRC **649A3B0E**.